



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

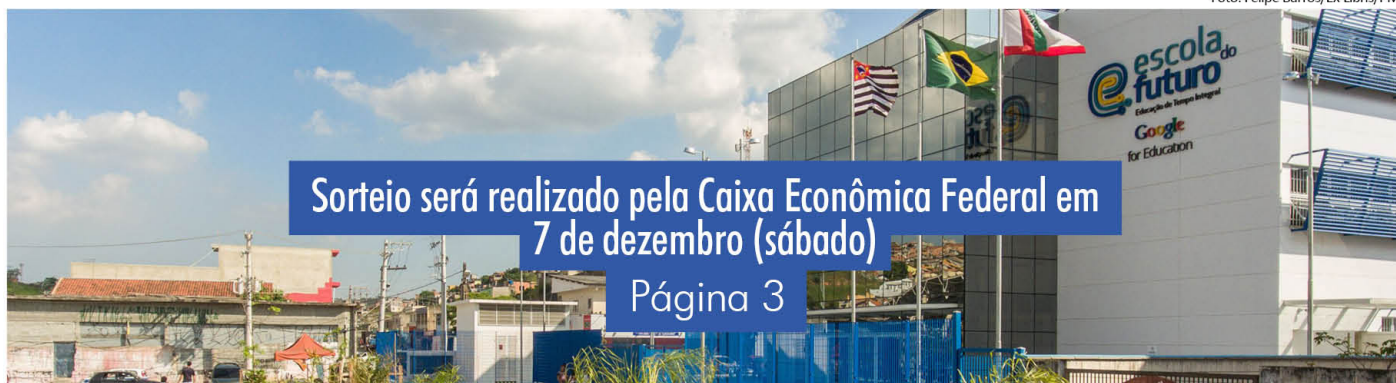
P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 688 | Itapevi, 30 de outubro de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

PAGUE EM DIA O IPTU E CONCORRA A CARRO 0 KM

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PM



Sorteio será realizado pela Caixa Econômica Federal em
7 de dezembro (sábado)

Página 3





PLANTAR ÁRVORES FAZ BEM

CONHEÇA ALGUNS BENEFÍCIOS:

- ✔ ABSORVEM GÁS CARBÔNICO E LIBERAM OXIGÊNIO
- ✔ REFRESCAM A TEMPERATURA DO AMBIENTE
- ✔ PRESERVAM A BIODIVERSIDADE DO MEIO URBANO
- ✔ ABSORVEM ÁGUA DA CHUVA
- ✔ REDUZEM A POLUIÇÃO SONORA
- ✔ EMBELEZAM AS RUAS E CASAS
- ✔ CONTRIBUEM PARA A QUALIDADE DE VIDA

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E DEFESA
DOS ANIMAIS



ITAPEVI
PREFEITURA



PAGUE EM DIA O IPTU E CONCORRA A CARRO 0 KM

Sorteio será realizado pela Caixa Econômica Federal em 7 de dezembro (sábado)



Para participar do sorteio o pagamento precisa estar em dia, os números da sorte estão na 3ª página do carnê do IPTU

Em Itapevi, pagando em dia o IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), os moradores podem concorrer automaticamente a diversos prêmios, entre eles, um carro 0 km (modelo Sandero). O sorteio da Loteria Federal acontece no dia 7 de dezembro (sábado) e será realizado pela CEF (Caixa Econômica Federal).

A premiação é um automóvel 0 km para primeiro colocado, uma televisão de 42 polegadas para o segundo, um notebook para o terceiro, um smartphone para o quarto, uma bicicleta para o quinto e um tablete para o sexto colocado.

Para participar, os contribuintes devem

estar com o pagamento do carnê do imposto em dia e com o imóvel registrado e atualizado na Prefeitura até o dia anterior ao sorteio (6 de dezembro).

Caso o contribuinte esteja em situação de acordo ou parcelamento, deve estar com pelo menos 50% das parcelas pagas até a data da premiação.

Atendidas essas exigências, a participação é automática: todos os contribuintes recebem dois números da sorte de cinco dígitos, localizados na terceira página do carnê do IPTU, que são utilizados no sorteio da Loteria Federal.

A premiação é uma forma de estimular

o contribuinte com o pagamento no prazo adequado do imposto. Dessa forma, ele colabora com os investimentos que são realizados na cidade.

A arrecadação do IPTU permite à administração pública investimentos em diversas áreas, de obras de infraestrutura e pavimentação de ruas até o desenvolvimento de programas sociais e melhorias na educação e saúde.

Para ter uma ideia, alguns dos investimentos realizados com o imposto são as duas unidades da Escola do Futuro, as arenas, o funcionamento do Centro de Hemodiálise, o Resolve Fácil, dentre outros.





PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNORua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br**LEI N° 2.741 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

(Autógrafo N° 116/2019 - Projeto de Lei n° 096/2019 - do Legislativo - Autor: Julio Cesar Portela - PV.)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA PIRACICABA, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR RUA MANOEL BRANCO."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de Rua Manoel Branco a atualmente denominada Rua Piracicaba, localizada no loteamento denominado Jardim Portela, no perímetro urbano do município de Itapevi.

Parágrafo único. A Certidão Negativa e o Memorial Descritivo do logradouro em questão passam a integrar a presente Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

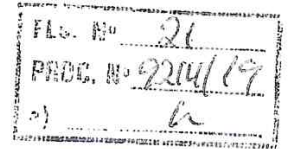
Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 25 de outubro de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de outubro de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY
Secretário de Governo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7500 | sdu@itapevi.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua Piracicaba, localizada no loteamento denominado Jardim Portela - Município de Itapevi - SP.

Processo: 009214/2019

A **Rua Piracicaba**, localizada no loteamento denominado Jardim Portela, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C. - Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.132, na malha 32**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Rafael Barranco e final na Avenida Arlindo Venturi, com largura média de 10,00 metros e extensão de 330,00 metros. Segue pelo eixo da referida rua no sentido (SO) Sudoeste - (NO) Noroeste na distância de **330,00 metros**, confrontando em seu percurso no lado esquerdo com os lotes 154 a 171 da quadra "07", depois com Rua Avaré e com a quadra "K", no lado direito com os lotes 01 a 05 da quadra "F", com a Viela "03", depois com os lotes 06 a 14 da quadra "F", em seguida com o Sistema de Recreio com área de 3.142,66 m², depois com área reservada de área de 1.035,60 m², depois com o lote 14 da quadra "H", com a Rua Belanísia Ribeiro de Souza e finalmente com os lotes 1B e 1A da quadra "J", todos do loteamento denominado Jardim Portela.

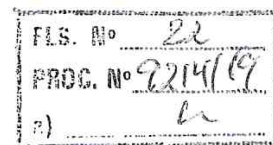
O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 22 de maio de 2019.

Walter Tanoue Hasegawa

Eng.º Civil CREA 0600929610

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7500 | sdu@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO nº. 112/02019
Processo nº 009214/2019

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Itapevi**, através do Engenheiro Civil **Walter Tanoue Hasegawa**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representado por seu vereador **JÚLIO CESAR PORTELA**, através do processo administrativo nº **009214/2019- P.M.I.**, protocolado em 15 de maio de 2019, que a **“Rua Piracicaba**, localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o Sistema Viário do lugar denominado **“Jardim Portela”, Município de Itapevi”**, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente como **RUA MANOEL BRANCO**, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura de Itapevi**, 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2019.

Walter Tanoue Hasegawa
Eng.º Civil CREA 0600929610
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br**LEI Nº 2.742 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

(Autógrafo Nº 117/2019 - Projeto de Lei nº 175/2019 - do Legislativo - Autor: José Aparecido Ramos - DC.)

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ FERNANDES DE SOUZA BARRETO À ATUAL TRAVESSA CONHECIDA COMO VIELA REGINA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM JULIETA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Travessa conhecida como Viela Regina, localizada na Quadra "J" do loteamento Jardim Julieta, entre a Rua Gaudêncio Barbosa e Rua Eulália, no Bairro Jardim Julieta, neste município, passa a denominar-se "Rua Luiz Fernandes de Souza Barreto", passando a integrar a presente Lei a Certidão Negativa e o Memorial Descritivo do logradouro em questão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 25 de outubro de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de outubro de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo



FLS. Nº	48
PROC. Nº	518.109
e)	ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7500 | sdu@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO nº. 097/2019
Processo nº 008188/2019

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi**, através do Engenheiro **Walter Tanoue Hasegawa**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representado por seu vereador **JOSÉ APARECIDO RAMOS (ZECA DA PISCINA)**, através do processo administrativo nº **008188/2019- P.M.I.**, protocolado em 30 de abril de 2019, que a Travessa conhecida por **"Viela Regina"**, localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o Sistema Viário do lugar denominado **"Jardim Julieta"**, Município de Itapevi, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019.

Walter Tanoue Hasegawa
Eng.º Civil CREA 0600929610

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação





FLS. Nº	24
PROC. Nº	008188/19
a)	h

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7500 | sdu@itapevi.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública
Local: Travessa, conhecida como Viela Regina, localizada no loteamento denominado Jardim Julieta, Município de Itapevi-SP.
Processo: 008188/2019

A Travessa conhecida como **Viela Regina**, localizada na quadra "J" do loteamento Jardim Julieta, entra a Rua Gaudêncio Barbosa e Rua Eulália, situa-se no perímetro urbano do Município de Itapevi na **P.R.C. - Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.141, na malha 21**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Gaudêncio Barbosa e final na Rua Eulália, com largura média de 5,00 metros e extensão de 64,00 metros. Segue pelo eixo da referida via no sentido (N) Norte - (S) Sul na distância de **64,00 metros**, confrontando em seu percurso com os seguintes imóveis: no lado direito com os lotes 19 e 41. No lado esquerdo com o lote 18, com a Área Verde e com o lote 42, todos os confrontantes são da quadra "J", do loteamento Jardim Julieta, Município de Itapevi.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 15 de maio de 2019.

Walter Tanoue Hasegawa
Eng.º Civil CREA 0600929610
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



**Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Reabertura - Processo SUPRI 777/19 – PREGÃO PRESENCIAL 106/19 - Aquisição de carros escaladores para fins de acessibilidade das Unidades Escolares Municipais – (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 13/11/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 29/10/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 164/19 – PREGÃO PRESENCIAL 110/19 - Aquisição de uniformes esportivos – (Licitação destinada exclusivamente para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 13/11/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 29/10/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 772/19 – PREGÃO PRESENCIAL 111/19 - Contratação de empresa especializada em locação de grades de contenção para a Parada de Natal – (Licitação destinada exclusivamente para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 12/11/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143- 7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 29/10/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 756/19 – PREGÃO PRESENCIAL 112/19 – Aquisição de materiais de artesanato a serem utilizados na confecção de carros alegóricos para o desfile aberto da Parada de Natal – (Licitação destinada exclusivamente para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº

123/2006) - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 12/11/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 29/10/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 757/19 – PREGÃO PRESENCIAL 113/19 – Aquisição de materiais de construção destinados à construção de carros alegóricos a serem utilizados no desfile aberto da Parada de Natal – (Licitação destinada exclusivamente para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) - Recebimento e abertura dos Envelopes às 11h00 do dia 12/11/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 29/10/2019 – Departamento de Compras e Licitações.



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 015/2019

“Dispõe sobre a transferência de bens inservíveis ao Poder Executivo”

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 034/2019;

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a transferir os seguintes bens móveis, considerados inservíveis, para o Poder Executivo Municipal, conforme segue:

Item	Descrição de Bens	Classificação	Identificação	Valor atual
1	Mesa em fórmica para bebedouro com rodas	Obsoleto	82	R\$ 4,84
2	Mesa em pós fórmica 130 x 0,70 com duas gavetas	Obsoleto	148	R\$ 24,50
3	Armário em fórmica com duas portas e duas prateleiras internas, chaveado	Obsoleto	171	R\$ 17,16
4	Armário em fórmica com duas portas e duas prateleiras internas, chaveado	Obsoleto	256	R\$ 7,88
5	Mesa em pós fórmica 130 x 0,70 com duas gavetas	Obsoleto	270	R\$ 24,50
6	Armário em fórmica com duas portas e duas prateleiras internas, chaveado	Obsoleto	272	R\$ 7,88
7	Gaveteiro volante em fórmica com três gavetas	Obsoleto	402	R\$ 8,95
8	Mesa L em fórmica	Obsoleto	435	R\$ 18,20
9	Cadeira fixa (injetada) com apoio aos braços	Obsoleto	465	R\$ 4,84
10	Central telefônica Telecom / Max Telecom Cat SE	Obsoleto	628	R\$ 35,75
11	Notebook Semp Toshiba Celeron M 440, 1,86 ghz, 2gb ram HD 120, DVD RW, placa Wireless	Antieconômico	650	R\$ 19,25
12	Monitor LCD 17" Samsung	Antieconômico	655	R\$ 10,25
13	Monitor LCD 17" Samsung	Antieconômico	660	R\$ 10,25
14	Monitor LCD 17" Samsung	Antieconômico	661	R\$ 10,25
15	Rack Piso 19" completa, com bandeja organizadora e organizadores	Obsoleto	702	R\$ 172,52
16	Cadeira fixa (injetora)	Antieconômico	795	R\$ 10,10
17	Estação de trabalho, mdf de 25mm medindo 1400mm x 800mm, gaveteiro de uma gaveta	Obsoleto	1214	R\$ 94,95
18	Cadeira giratória, espaldar médio, estofada, revestida em couro ecológico, na cor preta	Antieconômico	1225	R\$ 15,92

19	Cadeira executiva backsystem sem braço, rodízio PU, tecido verde granite 2089	Antieconômico	1434	R\$ 155,17
20	Poltrona Presidente com gomos, com braços, tecido verde granite 2089, estrutura preta	Irrecuperável	1573	R\$ 326,20
21	Fragmentadora de papel pequena, para doze folhas e cd	Antieconômico	1794	R\$ 157,48
22	Bandeira do Brasil 1,35x1,93	Irrecuperável	1831	R\$ 51,20
23	Bandeira do Estado de São Paulo 1,35x1,93	Irrecuperável	1834	R\$ 52,00
24	Bandeira do Município de Itapevi 1,35x1,93	Irrecuperável	1839	R\$ 68,00
25	Bebedouro tipo garrafão, Stille cinza fume 127V	Antieconômico	2587	R\$ 398,69
Total				R\$ 1.706,73

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 29 de outubro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

IVONILDO ANDRADE DA HORA

Vice-Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

EDUARDO ZAMPIERI PETRUCCI

2º Secretário

CÍCERO APARECIDO DE SOUZA

3º Secretário

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES

Superintendente das Coordenadorias

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Rogério de Oliveira,
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,
Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

